



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO nº **/2025**

Parintins-AM, 14 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal a criação da Escola Municipal de Artes, com o objetivo de promover formação artística e cultural para crianças, jovens e adultos em nosso município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Parintins é reconhecida nacionalmente e internacionalmente como um verdadeiro berço da arte, sendo lar de artistas talentosos que atuam nas mais diversas áreas - da música ao teatro, da dança às artes visuais, do figurino à cenografia - levando o nome da cidade para além das fronteiras do Amazonas e do Brasil.

Nesse contexto, a criação de uma Escola Municipal de Artes vem ao encontro da vocação natural de nosso povo, oferecendo formação técnica e artística para crianças, adolescentes e adultos. A escola poderá funcionar como um espaço de incentivo à criatividade, de descoberta de talentos e de valorização da identidade cultural parintinense, contribuindo também para o fortalecimento da economia criativa local.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação legislativa, reforçando o compromisso com a cultura, a educação e o futuro dos nossos artistas.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de abril de 2025.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil